

E-10719/10PT

Resposta dada pela Alta Representante/Vice-Presidente Catherine Ashton
em nome da Comissão
(9.3.2011)

A Comissão está ciente de que o projecto de lei sobre a violência comunal na Índia está a ser estudado desde há algum tempo. Uma vez que se considerou que a anterior versão, elaborada pelo Governo federal, apresentava efectivamente algumas deficiências, o projecto foi apresentado ao Conselho Nacional Consultivo para análise e revisão.

A versão revista inclui aparentemente medidas mais rigorosas para assegurar a eficácia desta nova legislação e é provável que seja brevemente apresentada ao Parlamento.

A este propósito, a Comissão regista com agrado que desde os actos de violência em Orissa contra a minoria cristã local, em 2008, não se verificaram novas acções de violência comunal em grande escala na Índia, não obstante algumas situações delicadas.

O Grupo de Trabalho «Direitos Humanos» da UE em Deli¹ tem vindo a acompanhar atentamente a elaboração desta legislação, que se afigura agora mais em consonância com as recomendações do Relator Especial da ONU. No entanto, a questão será debatida com as autoridades indianas no âmbito do próximo Diálogo UE-Índia sobre Direitos Humanos, em que o problema das minorias será provavelmente abordado.

¹ Coordenado entre Embaixadas e Representações da UE em Deli e que se reúne regularmente a nível de conselheiros políticos para debater questões relacionadas com os direitos humanos na Índia e apresentar recomendações à Comissão em Bruxelas para a preparação do diálogo sobre direitos humanos que se realiza na Índia.